

ATA DA 1.197ª (MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 27 (VINTE E SETE) DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MI VINTE E SEIS). Aos vinte e sete dias, do mês de agosto de dois mil vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do vereador José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Primeiro Secretário Josyelton Aguiar Ribeiro e a Segunda Secretária Maria Cristiane Estevão dos Santos Silva. Registraram presença os demais Vereadores: Arnaldo Samuel Amorim Aragão, Estefane Alves da Silva, José Edvaldo Alves da Silva, Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, Nailson da Penha Silva, Rafael Oliveira Cruz, Ricardo Augusto Vieira Chaves e William Laurentino da Silva Borges. Não registraram presença os Vereadores: Ivonete Martins dos Santos Brito e Paulo Beto Gomes Benício. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão, em seguida votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura dos expedientes que constou o seguinte: Ofício nº170(cento e setenta) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador Ricardo Augusto Vieira Chaves (Ricardo Chaves); Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Presidente Costa e Silva, rua que dar acesso a pimenteira; Ofício nº171(cento e setenta e um) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Câmara Municipal, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador Ricardo Augusto Vieira Chaves (Ricardo Chaves); Solicitando a implantação de tartarugas (quebra-molas) em frente as escolas do município, ao tempo que seja implantado também na Rua Airton Sena, em frente a Escola Municipal Moacyr Bacelar; Ofício nº172(cento e setenta e dois) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente deste Poder Legislativo , encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador William Laurentino da Silva Borges (William W3); Solicitando a revitalização da pracinha do Bairro Bela Vista; Ofício nº173(cento e setenta e três) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Coordenador de Iluminação Pública a Indicação Verbal de autoria do Vereador

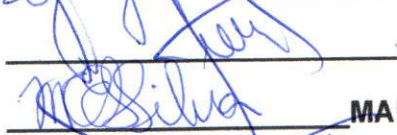
William Laurentino da Silva Borges (William W3); Solicitando os reparos na iluminação pública da praça do Bairro Bela Vista; Ofício nº174(cento e setenta e quatro) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Câmara Municipal, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador William Laurentino da Silva Borges (William W3); Solicitando que sejam feitos os serviços na praça do Bairro Bela Vista: Capina, Limpeza e Podagem das árvores; Ofício nº175(cento e setenta e cinco) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente deste Poder Legislativo, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador William Laurentino da Silva Borges (William W3); Solicitando que logo após a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Costa, seja realizada a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na referida rua; Ofício nº176(cento e setenta e seis) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Diretor do SAAE a Indicação Verbal de autoria do Vereador Paulo Beto Gomes Benício (Paulo Cigano); Solicitando interligação da rede de abastecimento de água do poço de água doce já existente no Povoado Marinheiro, para rede que atende o referido povoado, ao tempo que seja feito o isolamento definitivo do poço antigo de água salgada, que atualmente abastece a comunidade; Ofício nº177(cento e setenta e sete) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador Paulo Beto Gomes Benício (Paulo Cigano); Solicitando a implantação de quadra de vôlei de areia, quadra poliesportiva anexo à areninha do Bairro Olho D'água recém inaugurada; Ofício nº178(cento e setenta e oito) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador Paulo Beto Gomes Benício (Paulo Cigano); Solicitando que Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura faça um mapeamento das vias públicas que necessitam intervenções de revitalização; Ofício nº179(cento e setenta e nove) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente desta Câmara Municipal, encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura a Indicação Verbal de autoria do Vereador Nailson da Penha Silva (Nailson Silva); Solicitando a implantação de faixa de pedestres e sinalização de segurança em frente as instituições de ensino do município; Ofício nº180(cento e oitenta) de 2026(dois mil e vinte e seis) do gabinete do Presidente deste Poder Legislativo, encaminhando para o

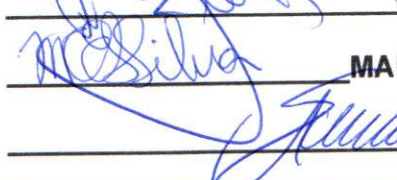
Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Coordenador de Iluminação Pública a Indicação Verbal de autoria do Vereador Nailson da Penha Silva (Nailson Silva); Solicitando os Serviços de Iluminação Pública (reposição de lâmpadas), nos Povoados Lagoa do Mato e Cafundó. **Pequeno Expediente.** Inscrito o **Vereador Marcos Tourinho**, que, na oportunidade, apresentou indicação verbal pleiteando a pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 50 (cinquenta) metros na Rua M, no Bairro Bom Sucesso. No momento detalhou que o perímetro solicitado estende-se da Rua I até a cabeceira da ponte — nas proximidades do imóvel do ex-vereador Luiz Ramos, ressaltando que a via subsequente já dispõe de bloquetes. Diante disso, justificou a importância da benfeitoria junto ao Poder Executivo, mencionando ainda o andamento das obras asfálticas nas Ruas I e Almir Melo. Diante do exposto ratificou a necessidade de seu pleito. **Grande Expediente.** Não houve inscrição. **ORDEM DO DIA.** Em pauta para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 012(doze) de 2026(dois mil vinte e seis) que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Coelho Neto - Ma com seu Regime Próprio De Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115(cento e quinze) e 117(cento e dezessete) do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136 (cento e trinta e seis), de 9(nove) de setembro de 2025 (dois mil vinte e cinco). No momento o Sr. Presidente fez leitura da mensagem de nº 007(sete) de 2026 (dois mil vinte seis) que encaminha o Projeto de Lei acima subscrito, enfatizando a presença do pedido presente na referida mensagem, pedindo para que a referida matéria tramitasse em caráter de urgência, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal. Submetido à deliberação do Plenário, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 012/2026 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, manifestados pelos Vereadores Estefane Alves e Samuel Aragão, sem o registro de nenhuma abstenção. Logo após foi iniciada as discussões do Projeto de lei em questão. Fazendo o uso da palavra o vereador Estefane Alves (Estefane da Internet) manifestou sua total discordância em relação à aprovação do pedido de urgência para a tramitação do Projeto de Lei em pauta. Ponderando em seus argumentos que a matéria versa sobre um assunto de extrema delicadeza e complexidade para a gestão do município de Coelho Neto. Apresentando alguns questionamentos e a necessidade de uma análise criteriosa antes da aprovação do Projeto de lei. Ademais, sustentou que um projeto dessa magnitude só deveria ser deliberado pela Casa mediante o fornecimento da cópia integral de todos os parcelamentos e reparcelamentos anteriores, acompanhada do demonstrativo atualizado do débito. Em seguida, o Vereador Ricardo Chaves utilizou a palavra para defender o projeto e reforçar a transparência dos trabalhos transmitidos pelas redes sociais e esclareceu que a

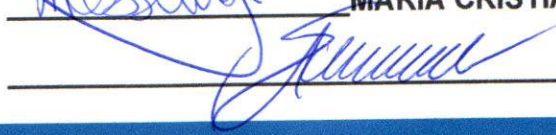
matéria não cria uma nova dívida, mas busca assegurar o direito à aposentadoria dos servidores municipais, especialmente os da educação, que temem pelo recebimento de seus proventos. Ressaltou que eventuais irregularidades anteriores que geraram o débito já são fiscalizadas por órgãos competentes, como o Ministério Público Federal, e não devem ser usadas politicamente em período eleitoral. Por fim, incentivou os pares a votarem favoravelmente em respeito ao futuro das famílias do funcionalismo, justificando assim o seu posicionamento. Em uso da palavra, o Sr. Presidente, Junior Santos, prestou esclarecimentos acerca da suspensão das transmissões ao vivo das sessões, ressaltando que a medida atende a recomendações da Justiça Eleitoral em virtude do período eleitoral corrente. Pontuou que, em razão da participação ativa de parlamentares da Casa no pleito, a interrupção visa assegurar o equilíbrio da disputa, salientando que todos os trabalhos continuam sendo gravados e integralmente transcritos em ata para posterior análise e ressalva por parte dos edis. Por fim, informou que as publicações nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal contam com acompanhamento jurídico rigoroso para evitar quaisquer infrações à legislação eleitoral. Em ato contínuo Sr. Presidente prosseguiu e destacou a fundamentação jurídica do Projeto de Lei nº 012/2026 (doze de dois mil vinte e seis) com base na Emenda Constitucional nº 136/2025 (cento e trinta e seis), detalhando o teor do artigo 116 (cento e dezesseis) da referida emenda, especificando que o parágrafo 6º (sesto) prevê a exclusão do parcelamento na hipótese de inadimplência por 3 (três) meses consecutivos. Outrossim, alertou para a gravidade do parágrafo 7º (sétimo), o qual estipula que, em caso de exclusão por inadimplência, o município ficará impedido de receber transferências voluntárias da União, inclusive emendas parlamentares, enquanto perdurar a irregularidade. Diante disso, defendeu que a matéria confere segurança jurídica aos aposentados, pensionistas e ao instituto previdenciário, visto que engloba o montante consolidado de débitos acumulados ao longo de sucessivas administrações municipais, sendo o parcelamento um mecanismo de proteção ao Regime Próprio de Previdência. Fazendo o uso da palavra o Vereador Samuel Aragão corroborou as críticas feitas pelo vereador Estefane Alves (Estefane da Internet) quanto ao recebimento tardio da matéria e classificou a proposta como prejudicial ao funcionalismo e criticou a omissão do montante global da dívida e do número de parcelas no corpo do projeto. Amparado em sua experiência como Secretário Municipal de Finanças e advertiu que a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para o pagamento de obrigações de valor indeterminado compromete gravemente as finanças públicas e o futuro das próximas gerações. Por fim, contestou as interrupções sofridas em Plenário, exigiu o respeito às suas prerrogativas regimentais e ratificou seu voto contrário à proposta. Registra-se que o Sr. Presidente Júnior Santos disciplinou os

debates da Casa, pontuando a necessidade do respeito e do cumprimento regimental. Com a palavra o Vereador Rafael Cruz defendeu a aprovação da matéria, ressaltando que o instituto previdenciário municipal necessita de intervenção urgente devido ao descompasso financeiro entre servidores ativos e inativos e destacou o histórico resolutivo de seu grupo político em problemas históricos do município e justificou a ausência do valor global da dívida no texto legal como uma praxe técnica, visto que o montante sofre juros e atualizações diárias, o que tornaria um valor fixo defasado e invalidaria a lei. Por fim, assegurou que o projeto foi amplamente debatido e pactuado em consenso com o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coelho Neto (SINTASP), rebatendo as alegações de falta de transparência por parte do Executivo. Em ato contínuo colaboraram para com o debate da matéria os Vereadores: Ricardo Chaves, Val Filho, William W 3(três) que emitiram seus posicionamentos sobre a relevância do aludido Projeto de Lei ao tempo que declararam os seus votos favoráveis. Destacando os benéficos que tratará ao servidor público. Submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 012(doze) de 2026(dois mil vinte e seis) que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Coelho Neto - Ma com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 (cento e quinze) e 117 (cento e dezessete) do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136 (cento e trinta e seis), de 9(nove) de setembro de 2025 (dois mil vinte e cinco)" foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, manifestados pelos Vereadores, Estefane Alves e Samuel Aragão, sem registro de nenhuma abstenção. Utilizou a palavra pela liderança do PP o Vereador Nailson Silva, que, na oportunidade, ratificou o pedido protocolado pelo Vereador Marcos Tourinho, inscrito no Pequeno Expediente, que trata sobre a solicitação dos serviços de pavimentação asfáltica para a Rua M, situada no Bairro Bom Sucesso, reforçando a relevância da infraestrutura para a comunidade local e encerrando seu pronunciamento. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Primeiro Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

_____
JOSYELTON AGUIAR RIBEIRO – 1º SECRETÁRIO

_____
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR – PRESIDENTE

_____
MARIA CRISTIANE ESTEVÃO DOS SANTOS SILVA 2ª SECRETÁRIA

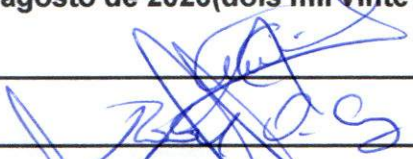
_____
ARNALDO SAMUEL AMORIM ARAGÃO

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

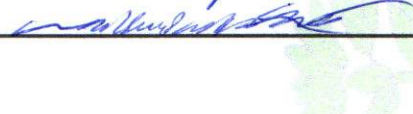
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

Continuação das assinaturas dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2026(dois mil vinte e seis).

 ESTEFANE ALVES DA SILVA

 RAFAEL OLIVEIRA CRUZ

 MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO

 RICARDO AUGUSTO VIEIRA CHAVES

 WILLIAM LAURENTINO DA SILVA BORGES

 NAILSON DA PENHA SILVA

